



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 051 DE 10 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 101.05118
Paulo Roberto

Prorroga o prazo de validade do concurso público 001/2015.

O **PREFEITO DE PLANURA/MG**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, III da Carta Política de 1988;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º -Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público 001/2015 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Planura/MG, homologado em 20 de maio de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação prorrogando o referido concurso à partir de 20/05/2018.

Planura/MG, 10 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal